

PORTARIA Nº 118/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de go
1523	ADAIR JOSE DA SILVA	22/06/2016 A 21/06/2017	02/07/18 A 21/0
1310	ADILSON BATISTA LEÃO	04/05/2017 A 03/05/2018	02/07/18 A 31/0
977	ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA	03/07/2016 A 02/07/2017	02/07/18 A 21/0
2120	ANTONIO LUIZ DA COSTA SILVA	01/04/2017 A 31/03/2018	02/07/18 A 31/0
1489	BETANIA CRISTINA DA SILVA	08/04/2017 A 07/04/2018	02/07/18 A 31/0
76	ELIANA VIANA DA SILVA	02/05/2017 a 01/05/2018	02/07/18 A 21/0
2163	ELKER LEAL QUEIROZ	08/05/2016 A 07/05/2017	02/07/18 A 31/0
2118	ISMERALDA BATISTA DE MATOS	01/04/2017 A 31/03/2018	02/07/18 A 31/0
2370	JORACI GONÇALVES RODA	05/05/2017 A 04/05/2018	02/07/18 A 31/0
2147	KESSE D'JONEY DA SILVA	10/04/2015 A 09/04/2016	02/07/18 A 31/0
545	NORBERTO RINALDI	04/12/2016 A 03/12/2017	02/07/18 A 31/0
2280	ROSANGELA DE OLIVEIRA	07/12/2016 A 06/12/2017	02/07/18 A 31/0
1447	ROSANGELA QUEIROZ STABILE	14/03/2017 a 13/03/218	02/07/18 A 21/0
957	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/03/2017 A 09/03/2018	02/07/18 A 31/0
2161	SONIA DELGADO MARIM	06/05/2017 A 05/05/2018	02/07/18 A 31/0
1014	VILMA DA SILVA	02/09/2016 a 01/09/2017	02/07/18 A 31/0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 25 dias do mês de Junho de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal